



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 331, de 30 de maio de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 36% (trinta e seis por cento) de adicional por tempo de serviço, ao servidor **MANOEL DOS SANTOS SILVA**, cadastro n.º 72.000450, lotado na Biblioteca Central, *campus* universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 36 (trinta e seis) anos de efetivo exercício no serviço público em 22/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/02/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR